

Guarulhos, 31 de janeiro de 2019.

Srs. Pais, Responsáveis e Alunos,

Estabelecer normas e regras escolares e, por conseguinte, torná-las claras para a equipe que fará uso das mesmas, pode tornar a convivência escolar mais produtiva resultando em uma aprendizagem mais significativa, pois o agente desta aprendizagem sentir-se-á mais seguro durante a manifestação de suas ideias.

Pensando nisso, este informativo abordará algumas regras e normas construídas pela Equipe do Colégio (professores, alunos e funcionários).

Horários de Entradas e Saídas:

Ensino Fundamental II: período das 7h10 às 12h50, sendo que das 9h40 às 10 horas e das 11h40 às 12 horas correspondem aos intervalos.

Ensino Médio: período das 7h10 às 13h40, sendo que das 9h40 às 10 horas e das 11h40 às 12 horas correspondem aos intervalos.

3º ano do E.M (período vespertino): período das 14h40 às 16h20, de segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira.

Observações:

a) A entrada dos alunos do E.F. II e E.M. na primeira aula se dá a partir das 7h08 com o toque do primeiro sinal. Sendo que a aula terá início às 7h10;

b) Não há tolerância para a entrada para as aulas.

c) O aluno **NÃO** poderá entrar na aula após às 7h10. O funcionário presente na portaria irá registrar o atraso e entregará ao aluno uma notificação e esta deverá ser trazida no dia seguinte, com a ciência do responsável;

d) O aluno poderá chegar **até quatro vezes** atrasado no período da manhã durante o trimestre. Já no **quarto** atraso a família será informada que em uma próxima vez o aluno não poderá participar das aulas naquele período, podendo retornar para as demais atividades do dia no contra turno (plantão, treinos, entre outros). O aluno permanecerá no colégio e entrará na segunda aula do período.

e) Não há tolerância para a entrada para as aulas do 3º E.M. no período da tarde, sendo que o sinal toca às 14h38 e a aula terá início às 14h40.

f) A segunda aula do 3º E.M. no período da tarde tem início às 15h30 e não há tolerância. O aluno pode entrar para esta aula, mesmo não tendo participado da primeira deste turno.

Autorização de saída desacompanhada e/ou por pessoas autorizadas

- a) A autorização de saída desacompanhada e a relação de pessoas autorizadas a retirar o aluno são estabelecidas no ato da matrícula, podendo ser alterada ao longo do ano, em ambos os casos é feita pelo preenchimento de formulário próprio, assinado pelo responsável e entregue na Secretaria do Colégio.
- b) Em situações eventuais, a exceção deverá ser enviada pelo aplicativo **ClassApp canal Secretaria**, informando o nome completo e documento de identificação com foto da pessoa (adulto) autorizada a retirar o aluno. O adulto autorizado deverá portar o documento citado na autorização e aguardar a confirmação para a liberação do aluno.

Entrada/Saída fora do horário habitual

- a) Informar a necessidade de entrar ou sair da escola fora do horário habitual pelo aplicativo **ClassApp canal Secretaria**. Caso o aluno tenha que ir embora sozinho ou com pessoa não autorizada no sistema da escola, será exigido o procedimento descrito no item acima.

Uniforme

- a) Durante **todas as atividades**, inclusive as de educação física e treinos, os alunos devem estar uniformizados e os mesmos receberão uma notificação quando não estiverem.
- b) As peças do **uniforme não podem ser alteradas** (customizadas), como cortar mangas, encurtar bermudas, retirar golas, rasgar, entre outros. Caso seja necessário, a barra da calça do uniforme pode ser encurtada para melhor adequação.
- c) O aluno deve permanecer com o tênis durante as aulas, salvo durante as atividades que necessitam ser realizadas descalças.
- d) Caso seja necessário o uso de outro calçado por motivos de saúde, o atestado médico deve ser entregue na secretaria do colégio.
- e) o aluno que estiver **sem uniforme** receberá **uma notificação** e na **quarta notificação** a família será informada que em uma próxima vez o aluno **não poderá participar** das aulas naquele período, podendo retornar para as demais atividades do dia no contra turno.

Observação: as notificações quanto aos atrasos e falta de uniforme serão somadas, sendo aceitas **até quatro notificações por trimestre** no total. Começaremos a contar os atrasos e/ou falta de uniforme a partir do dia 04/02/2019 (2ª feira).

***Atenciosamente,
Equipe do CNR.***